



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 127/2015 – Lei Federal nº 8069/1990

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03

Embu-Guaçu, 23 de Abril de 2025

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu-Guaçu (CMDCA/EG), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 127, de 23 de Julho de 2015, convoca Conselheiros Titulares e Suplentes para

03ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se em 28 de Abril de 2025 Segunda-Feira às 09h30, presencialmente e sendo necessário através de plataforma virtual na sede do CMDCA/EG.

PAUTA

- Redirecionar as comissões.
- Captação de recursos, pois precisamos dar continuidade ao projeto sem ultrapassar as datas estabelecidas.

Atenciosamente,

Vanessa Simões de Souza Carreiro
Presidente do CMDCA